



Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 324 de 31 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADA** a Sr.<sup>a</sup> **GLEYCE KELLY LEMOS DOS SANTOS MACEDO** portadora do CPF nº. 026.281.675-06 e RG nº 874155770 do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 31 de Outubro de 2019.

  
Flaviano Rohrs da Silva Bomfim  
Prefeito Municipal